

PORTARIA TRT GP Nº 335/2014

João Pessoa, 16 de julho de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.21509/2014,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARIA MARTHA DAVID MARINHO**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.161.720, relativas ao exercício de 2014, a contar de **15.07.2014**, ficando o saldo de **18 (dezoito)** dias para usufruto no período de **23.09.2014 a 10.10.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente